
RESOLUÇÃO Nº 125/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que normaliza a forma de repasse financeiro para os municípios habilitados ao recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde para a construção de Unidade Básica de Saúde.

Considerando a Proposta cadastrada no Fundo nacional de Saúde, sob o n.º27167.4510001/12-002, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Florêncio Herzog, no município de Itaguaçu-ES.

Considerando a Resolução n.233/2012/CIB/SUS-ES, que homologa a liberação da 2.ª parcela do recurso financeiro da Portaria acima citada.

RESOLVE:

Art.1º - Ratificar e validar as informações do Gestor Municipal quanto à conclusão da obra da Unidade de Saúde da Família, **no Bairro Florêncio Herzog, para liberação da 3.ª parcela** do recurso financeiro, para o município **de Itaguaçu-ES**.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



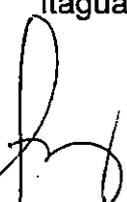
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

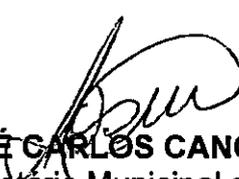


ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO
UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO FLORENCIO
HERZOG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU** Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ 27.167.451/0001-74, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAÇU**, inscrito no CNPJ 14.726.175/0001-95, certificam que a empresa **CONSTRUTORA NENEM LTDA-EPP**, localizada em Itarana-ES, inscrita no CNPJ 32.420.903/0001-18, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 209/2012, celebrado entre as partes através de licitação (TP) nº 009/2012, referente à proposta nº 27167.451000/1120-02, localizada na Rua Erivan Rodrigues da Silva, nº 974, no **Bairro Florencio Herzog**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

Itaguaçu- ES, em 08 de julho de 2013.


DARLY DETTEMANN
Prefeito do Município de Itaguaçu


JOSÉ CARLOS CANCELIERI
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº. 7.236/2013


JOÃO CARLOS DALCOMO AZEVEDO
Engenheiro Civil CREA MG 38553/D

UNIDADE BASICA DE SAUDE NO BAIRRO FLORENCIO HERZOG

